



PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Denomina “Rodovia Antão Luiz de Melo” a variante entre o km 42,9 e o km 53,7 da rodovia BR-232, no município de Vitória de Santo Antão, no estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia Antão Luiz de Melo” a variante entre o km 42,9 e o km 53,7 da rodovia BR-232, no município de Vitória de Santo Antão, no estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O engenheiro das estradas. O engenheiro das pavimentações. Assim veio a ser conhecido o filho de Belarmina Maria e José Francisco de Melo. Nascido no dia 6 de agosto de 1931, em Vitória de Santo Antão, em Pernambuco, Antão Luiz de Melo carregava o nome do padroeiro da cidade. Mas foi a trajetória acadêmica e profissional que consolidou sua reputação como um dos mais destacados engenheiros civis do Brasil.

Diplomado em Engenharia Civil em 1955, pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Antão realizou diversos cursos e estágios no Brasil e no exterior, incluindo renomadas instituições na França e nos Estados Unidos, onde teve a oportunidade de aprender com alguns dos melhores profissionais do mundo em sua área. Sua dedicação e competência o levaram a se tornar uma referência na área de pavimentação e transportes, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da infraestrutura do País.

Além de sua brilhante carreira como engenheiro, Antão Luiz de Melo também se destacou no campo acadêmico. Como professor da UFPE, ele





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **FERNANDO DUEIRE**

SF/24994.27362-40

compartilhou seu vasto conhecimento com inúmeras gerações de engenheiros, inspirando e formando profissionais altamente capacitados. Sua produção acadêmica é notável, com mais de vinte e cinco trabalhos publicados sobre transportes, engenharia rodoviária, engenharia ferroviária, geotécnica e pavimentação, refletindo seu compromisso com a pesquisa e a inovação. Sua influência na academia e na engenharia brasileira é inegável, e deixou um legado duradouro de excelência e dedicação.

Antão Luiz de Melo faleceu em 17 de setembro de 1999, nos Estados Unidos, vítima de um ataque cardíaco. Sua partida deixou uma lacuna imensa no campo da engenharia e na vida daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e trabalhar ao seu lado. No entanto, sua herança perdura, refletida nas obras que ajudou a construir, nos profissionais que formou e na empresa que fundou.

Atribuir o nome de Antão Luiz de Melo à rodovia que corta o município em que nasceu é o reconhecimento da relevância histórica dessa figura emblemática, que para sempre será lembrado como um pioneiro, um educador e um líder, cuja contribuição para a engenharia brasileira é imensurável.

Sala das Sessões,

Senador **FERNANDO DUEIRE**



Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Dueire

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8439371849>